

LEI Nº 00021/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Reverendíssimo PADRE RINO JOSÉ DIOMIRO LAGHI NETO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 26 de março de 1993.

GERALDO LOPES FERREIRA

Prefeito Municipal